DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 22 de outubro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria nº 217/2026-DG/MP, de 20-10-2026

Dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, nos concursos públicos realizados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

O Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que prevê hipóteses de isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos;

Considerando a necessidade de promover a ampliação do acesso aos concursos públicos realizados pela Instituição, em consonância com os princípios da igualdade de oportunidades e da inclusão social;

Resolve:

Art. 1º Os editais de abertura dos concursos públicos para servidores promovidos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo deverão prever a concessão de isenção da taxa de inscrição aos candidatos que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Art. 2º Os editais de que trata o artigo anterior deverão disciplinar os procedimentos, os prazos e a documentação necessária para a solicitação e a análise dos pedidos de isenção, observadas as disposições da legislação federal aplicável.

Art. 3º A prestação de informação falsa com o objetivo de obter a isenção da taxa de inscrição sujeitará o candidato às sanções previstas na Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Art. 4º Permanecem aplicáveis aos concursos públicos realizados pela Instituição as demais hipóteses de isenção e de redução da taxa de inscrição previstas, respectivamente, na Lei Estadual nº 12.147, de 12 de dezembro de 2005, e na Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos editais de concursos públicos publicados após sua vigência.

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.10.21.1.1.42.6.199.2223852 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).